



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO DO SUL - SANTA CATARINA

Declaração de Inexistência de Terceirizados

A Câmara Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com os princípios da transparência, publicidade e controle social, vem, por meio da presente, DECLARAR que, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, não possuiu trabalhadores terceirizados prestando serviços junto ao Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, inexistem registros a serem divulgados referentes a nome completo, função ou atividade exercida e empresa empregadora de terceirizados no período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de transparência e será publicada no site oficial desta Casa Legislativa, estando disponível para consulta pública.


Marissol Aparecida Marmentini Gentilini
Presidente